



**IN Junior Empresa Júnior do Instituto de Computação da
Universidade Federal Fluminense**

Edital 010/2019

Edital do Processo Seletivo IN Junior 2019/2

Junho de 2019

A IN Junior comunica a abertura do Processo Seletivo. As inscrições poderão ser realizadas no período de 16 a 22 de Junho de 2019, exclusivamente pela Internet, no site da IN Junior. O Processo Seletivo será regido por este Edital.

1. Requisitos

1.1. Só poderá concorrer a uma das vagas de Trainee da IN Junior o candidato que estiver regularmente matriculado nos cursos de Ciências de Computação, Sistemas de Informação ou Tecnologia em Sistemas de Computação (CEDERJ) oferecidos pela Universidade Federal Fluminense.

2. Inscrição

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 16 a 22 de Junho de 2019 pelo site injunior.com.br/processo-seletivo.

3. Seleção de Candidatos

3.1. O Processo Seletivo acontecerá em cinco fases:

3.1.1. A primeira fase consistirá na realização de dinâmicas de grupos nos dias 27 e 28 de Junho das 16h às 18:30h, em ambos os dias.

3.1.2. A segunda fase consistirá na entrega de um projeto inicial, a ser realizado pelos candidatos entre os dias 30 de Junho e 6 de Julho.

- ❖ O material para o projeto será disponibilizado pela equipe do Processo Seletivo via e-mail.

3.1.3. A terceira fase consistirá em uma entrevista individual, a ser realizada entre os dias 15 a 19 de Julho, com horários acertados com os aprovados da segunda fase.

- ❖ O agendamento do horário para entrevista será realizado pela Diretoria de Gestão de Pessoas com o candidato aprovado na segunda fase e o contato com o candidato aprovado se dará via e-mail.

3.1.4. A quarta fase consistirá no treinamento dos classificados nas etapas anteriores, a ser realizada entre os dias 22 de Julho e 11 de Agosto de 2019.

- ❖ Os horários do treinamento serão divulgados posteriormente pela Diretoria de Gestão de Pessoas ao candidato aprovado na terceira fase e o contato com o candidato aprovado se dará via e-mail.

3.1.5. A quinta fase, com os candidatos já aprovados, consistirá na participação do membro em diferentes setores da empresa, e será realizada no período de 19 de Agosto a 27 de Setembro.

4. Divulgação dos Aprovados

4.1. A divulgação dos candidatos aprovados acontecerá nas seguintes datas:

- 4.1.1. Classificados para a segunda fase: 28 e 29 de Junho.
- 4.1.2. Classificados para a terceira fase: 13 e 14 de Julho.
- 4.1.3. Classificados para a quarta fase: entre 19 e 21 de Julho.
- 4.1.4. Aprovados para a fase Lobinho: entre 16 e 18 de Agosto.

4.2. A comunicação dos nomes dos candidatos aprovados na primeira, segunda e terceira fase será via e-mail.

4.3. A comunicação dos nomes dos aprovados na quarta fase se dará via e-mail e pessoalmente, podendo também ser divulgado no mural do Facebook e no site da empresa.

5. Desclassificação

5.1. O não comparecimento na primeira ou terceira fase acarretará na eliminação do candidato.

5.2. A indisponibilidade total de comparecimento no período das fases de treinamento (quarta) ou Lobinho (quinta) acarretará na eliminação do candidato.

5.3. Durante a fase Lobinho não serão toleradas faltas sem justificativa previamente informada.

6. Eventos de caso fortuito e força maior

6.1. A IN Junior reserva-se o direito de modificar as datas de divulgação dos aprovados por motivo de força maior ou por critério da comissão do processo seletivo ou da diretoria da empresa, desde que seja dada ampla divulgação às alterações.

7. Regime de trabalho e duração

7.1. Os novos assessores da IN Junior deverão participar periodicamente das reuniões ordinárias da empresa, bem como cumprir as obrigações a eles atribuídas.

7.2. Os novos assessores devem cumprir a carga-horária de 20 horas semanais sendo, pelo menos, 4 horas presenciais, como os outros assessores e diretores da IN Junior.

7.3. Quando alocado em um projeto, o membro deverá concluí-lo antes de requerer seu desligamento da empresa.

8. Disposições Finais

8.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2019/2 da IN Junior implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

8.2. Os candidatos não aprovados tem o direito de requisitar à Diretoria de Gestão de Pessoas, através do contato gyselle.mello@injunior.com.br ou niasi.marques@injunior.com.br, um feedback de seu desempenho no Processo Seletivo 2019/2 até 15 dias após o encerramento do Processo Seletivo.

Niterói, 26 de Maio de 2019.



Samiry Rodrigues de Mattos
Diretora de Projetos